



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6265

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Guilherme Dias Ramos

Data: 23/08/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 83/2005. Denomina a "Rua Antônio Bernardo Lopes", localizada no bairro Parque Pampulha. (Referente à Lei nº 3.459, de 18/10/2005).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 73 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v.: 8.6
Ordem: 73
nº fls: 05



83/2005
11-10-2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N°/2005

AUTOR:

VEREADOR : GUILHERME DIAS RAMOS - GUIA

ASSUNTO:

Denomina Rua : Antônio Bernardo Lopes, no Bairro Parque

Pampulha.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 23/08/2005

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 -

4 - *APROVADO EM UNICA EM 11.10.2005*

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



Câmara Municipal de Montes Claros

Vereador Guilherme Dias Ramos - Guila

AB Decrição
23/08/05
Guila

PROJETO DE LEI N° _____ / 2005

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua popularmente conhecida como rua Cinco, localizada no bairro Parque Pampulha, passa a denominar-se oficialmente rua Antônio Bernardo Lopes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de Agosto de 2005.

Guilherme Dias Ramos (Guila)
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
22/08/2005	
HORA: 18:40:44	
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E PUSI GU
EM 23 DE AGOSTO DE 2005
PRESIDENTE

Projeto legal de
constitucional.
Silva
Lima J.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
DOS RÓBÉRICOS
EM 23 DE AGOSTO DE 2005
PRESIDENTE

Preciso favoravel-
mente. Silva
10/08/05

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
Ónica
EM 11 DE OUTUBRO DE 2005
PRESIDENTE



Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 15 de agosto de 2005.

OFÍCIO Nº: SG/072/2005

ASSUNTO: Solicitação/Atende

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhor Vereador:

Em atenção ao seu pedido formulado através do ofício nº 126/2005 datado de 10/08/05, prestamos a Vossa Senhoria, a seguinte informação:

-A Rua “Cinco”, situada no Bairro Parque Pampulha, não possui denominação oficial.

Na certeza da providencial deliberação, subscrevemo-nos

Cordialmente,

Marcia Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Guilherme Dias Ramos (Guila)

DD. Vereador da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG.



Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 22 de agosto de 2005.

OFÍCIO Nº: SG/074/2005

ASSUNTO: Solicitação/Atende

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhor Vereador:

Em atenção ao seu pedido formulado através do ofício nº 135/2005 datado de 19/08/05, prestamos a Vossa Senhoria, a seguinte informação:

-Não existe logradouro público com a denominação de **Antonio Bernardo Lopes**.

Na certeza da providencial deliberação, subscrevemo-nos

Cordialmente,

Márcia Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Guilherme Dias Ramos (Guila)
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG.